



**MUNICIPIO DE NAZARENO**  
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO  
CEP.: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA  
TELEFONE: (35) 3842-1100

**LEI N.º 1166 DE 27 MAIO DE 2008.**

**“Dá denominação à antiga área conhecida como Buracão”**

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de Praça Antônio Resgala de Freitas, após construção da praça recreativa, a antiga área conhecida como “Buracão”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 27 de maio de 2008.

  
**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

27/05/08 a 06/06/08

  
Edmar dos Santos  
Diretor Departamento Municipal  
de Administração